

# REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL COTAÇÃO DE PREÇOS № 133/2025 (Processo AGSUS.001137/2025-48)

#### **OBJETO**

Aquisição de itens de apoio e de alimentos para viabilizar o evento de capacitação intitulado "Consultoria e monitoramento de trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN)", a ser realizado por etapas, previstas para ocorrer em cinco regiões do Distrito Sanitário Especial Indígena de Cuiabá, conforme cronograma abaixo:

- Etapa I: Aldeia Pakuera 23 a 26 de Junho de 2025.
- Etapa II: Aldeia Chiquitano 21 a 24 de Julho de 2025

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA			
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 do dia 13/06/2025			
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br		
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br		
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 12/06/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>			
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989			

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

# 1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.
- 1.2. **O** critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

#### 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. De acordo com a Unidade demandante, o Decreto nº 11.790/2023 regulamenta a AgSUS, responsável por apoiar, em nível nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da Atenção à Saúde Indígena e Atenção Primária à Saúde (APS), em colaboração com os entes federativos. Nesse contexto, será realizada a consultoria e o monitoramento do trabalho dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) em cinco regiões do Distrito Sanitário

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Regulamento de Compras da Agsus



Especial Indígena (DSEI) Cuiabá, em oito etapas, conforme o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 2/2024.

- 2.2. Embora os AIS e AISAN desempenhem papel essencial na promoção da saúde integral indígena, ainda enfrentam desafios relacionados à valorização, formação continuada e suporte técnico. A proposta visa enfrentar essas dificuldades por meio de oficinas temáticas e metodologias participativas, integrando saberes tradicionais e conhecimentos técnicos. O objetivo é fortalecer o SUS Indígena, ampliar a capacidade local de cuidado e promover o bem viver, entendendo a saúde como equilíbrio entre corpo, espírito, território e coletividade, e não apenas como ausência de doença.
- 2.3. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

Etapa I: Aldeia Pakuera - 23 a 26 de Junho de 2025

	MATERIAIS DE PAPELARIA - LOTE A			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	BLOCO DE NOTAS	Bloco de notas sem arte personalizada, tamanho médio A5, com ou sem pautas, com no mínimo 50 folhas.	Unidade	250
2	CANETA ESFEROGRÁFICA	Caneta esferográfica cristal transparente de Cor azul, ponta fina 0.8 mm. Caixa com 50 unidades	Unidade	3
3	PINCEL PERMANENTE	Caixa/Kit com 4 cores de pincéis atômicos de tinta permanente contendo 12 unidades em cada caixa, sortidos nas cores vermelho, azul, verde e preto.	Caixa/Kits	4

ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTE B				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	2
2	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	6
3	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	6
4	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	8
5	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	20
6	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	5
7	Milho branco canjicado	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	2
8	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	3
9	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	3
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	2
11	Massa de tapioca	Massa para tapioca, pacote de 1kg	Unidade	3
12	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	20
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	3



CNPJ 37.318.510/0001-11

		CNPJ 37.318.510/0001-11		
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	9
15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	11
16	Alho	Alho em cabeça, kg	kg	1
17	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1
18	Óleo de soja	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	2
19	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2
20	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1
21	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1
22	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2
23	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	3
24	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	16
25	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	7
26	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	16
27	Queijo mussarela	Queijo mussarela fatiado	Kg	0.7g
28	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	27
29	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	14
30	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	14
31	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	14
32	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	14
33	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1
34	Ponkan	Ponkan	kg	8
35	Banana prata	Banana prata	kg	10
36	Beterraba	Beterraba	kg	4
37	Melancia	Melancia	kg	12
38	Maçã	Maçã	kg	5
39	Banana da terra	Banana da terra	kg	4
40	Mandioca	Mandioca	kg	9
41	Batata doce	Batata doce	kg	11
42	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	4
43	Cenoura	Cenoura	kg	4
44	Chuchu	Chuchu	kg	4
45	Abóbora	Abóbora	kg	1
46	Tomate	Tomate	kg	4
47	Cebola	Cebola branca	kg	9
48	Cebolinha	Cebolinha	Maço	7
49	Salsinha	Salsinha	Maço	7
50	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	kg	5



	ITENS DE PADARIA - LOTE C				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	
51	Pão	Pão francês em kg	kg	5	
52	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	Kg	4	
53	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	4	

	OUTROS INSUMOS - LOTE D			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
54	Botijão de gás de cozinha - Refil	Botijão de gás de cozinha recarregável	Unidade	1
55	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	1

# Etapa II: Aldeia Chiquitano - 21 a 24 de Julho de 2025

	ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTE B			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Açúcar	Açúcar tipo cristal, pacote de 2kg	Unidade	1
2	Leite	Leite fluido tipo integral, caixa de 1 L	Unidade	4
3	Café	Café tipo torrado e moído em pó, pacote de 500g	Unidade	4
4	Macarrão	Macarrão tipo espaguete, pacote de 500g	Unidade	5
5	Feijão	Feijão tipo carioca, pacote de 1kg	Unidade	11
6	Arroz	Arroz branco, pacote de 5kg	Unidade	3
7	Milho branco canjicado	Milho para canjica, branco, pacote 500g	Unidade	1
8	Creme de leite	Creme de leite, caixa de 200ml	Unidade	2
9	Coco ralado	Coco ralado, pacote de 50g	Unidade	2
10	Canela em pó	Canela em pó, pacote de 50g	Unidade	1
11	Massa de tapioca	Massa para tapioca, pacote de 1kg	Unidade	2
12	Farinha de mandioca	Farinha de mandioca, pacote de 1kg	Unidade	11
13	Erva mate	Erva mate para chá, pacote com 250g	Unidade	2
14	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	5
15	Erva doce	Erva doce para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	6
16	Erva cidreira	Erva cidreira para chá, caixinhas com sachês de 24g	Unidade	5



17	Óleo de soja	Óleo de soja, garrafa de 900ml	Unidade	1
18	Sal	Sal iodado, pacote 1kg	Unidade	2
19	Colorífico	Colorífico, pacote 500g	Unidade	1
20	Orégano	Orégano, pacote 500g	Unidade	1
21	Páprica defumada,	Páprica defumada, pacote 50g	Unidade	2
22	Ovo de galinha	Ovos de galinha brancos tamanho comum/médio, caixa com 30 unidades	Unidade	2
23	Peixe tambaqui	Peixe tambaqui	kg	9
24	Carne	Carne tipo músculo moído	kg	4
25	Frango	Frango - Coxinha da asa	kg	9
26	Queijo mussarela	Queijo mussarela fatiado	Kg	0.4g
27	Acerola	Acerola - polpa 100g	Unidade	15
28	Polpa de goiaba	Goiaba - polpa 100g	Unidade	8
29	Polpa de abacaxi	Abacaxi - polpa 100g	Unidade	8
30	Polpa de cajú	Cajú - polpa 100g	Unidade	8
31	Polpa de maracujá	Maracujá - polpa 100g	Unidade	8
32	Ponkan	Ponkan	kg	5
33	Banana prata	Banana prata	kg	5
34	Beterraba	Beterraba	kg	2
35	Melancia	Melancia	kg	7
36	Maçã	Maçã	kg	3
37	Banana da terra	Banana da terra	kg	2
38	Mandioca	Mandioca	kg	5
39	Batata doce	Batata doce	kg	6
40	Batata inglesa	Batata inglesa	kg	2
41	Cenoura	Cenoura	kg	2
42	Chuchu	Chuchu	kg	2
43	Abóbora	Abóbora	kg	1
44	Tomate	Tomate	kg	2
45	Cebola	Cebola branca	kg	9
46	Cebolinha	Cebolinha	Maço	4
47	Salsinha	Salsinha	Maço	4
48	Alho	Alho em cabeça	kg	1
49	Gelo	Pacotes de gelo de 5kg	unidade	5
50	Vinagre de maçã	Vinagre de maçã, frasco de 750ml	Unidade	1
51	Manteiga	Manteiga com sal, pote 500g	Unidade	1
L	1	I .		



	ITENS DE PADARIA - LOTE C			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
52	Pão	Pão francês em kg	kg	3
53	Bolo de laranja	Bolo de laranja em kg	Kg	2
54	Bolo de mandioca	Bolo de mandioca em kg	kg	2

	OUTROS INSUMOS - LOTE D			
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
55	Botijão de gás de cozinha - Refil	Botijão de gás de cozinha recarregável	Unidade	1
56	Recarga de gás de cozinha	Recarga de gás de cozinha para o botijão solicitado	Unidade	1

# 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

#### 4. **DO VALOR ESTIMADO**

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

## 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Data de entrega dos materiais: mínimo 03 dias antes do início do evento na sede do DSEI Cuiabá, para cada fase.
- 5.2. Endereço: Rua Rui Barbosa, 282, Goiabeiras Cuiabá-MT CEP 78032-040

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os itens de papelaria e de mercado podem ser entregues com no mínimo 03 dias de antecedência ao início dos eventos. Os demais itens de padaria, sugere-se que sejam entregues no dia do evento, tendo em vista que se trata de alimentos perecíveis.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

# 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até as 23h59 do dia 13/06/2025, relativa ao objeto proposto nesta requisição de proposta comercial.



- 8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: <a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a>, até as 23h59 do dia 12/06/2025, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.
- 8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.
- 8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima** de **60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

#### Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002